



# Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

P/N: 28342

**ABROVADO**

23ª Sessão Ordinária - 24/08/2023

## Requerimento nº 1402/2023 do Vereador Marcos Rezende

**Assunto** – Solicitando à Deputada Estadual – Dani Alonso, informar a esta Edilidade sobre a possibilidade de viabilizar recursos e destinar o valor de R\$ 500 mil reais para Santa Casa de Misericórdia de Marília, tendo em vista a alta demanda de atendimentos de pacientes de Marília e região que a entidade atende diariamente em nosso Município. Cabe ressaltar que, a Santa Casa de Marília é atualmente um hospital filantrópico regional de grande porte e referência para o SUS (Sistema Único de Saúde) em especialidades e procedimentos de alta complexidade como ortopedia e traumatologia, cirurgia cardíaca e hemodinâmica, neurocirurgia, oncologia e terapia renal substitutiva, inclusive com a realização de transplantes renais.

---

### Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

---

Considerando que, a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília trata-se de uma instituição sem fins lucrativos, filantrópica e com sede em Marília-SP fundada em 22 de Abril de 1929, e hoje é referência em assistência para toda a região;

Considerando que, a Santa Casa de Marília é atualmente um hospital filantrópico regional de grande porte e referência para o SUS (Sistema Único de Saúde) em especialidades e procedimentos de alta complexidade como ortopedia e traumatologia, cirurgia cardíaca e hemodinâmica, neurocirurgia, oncologia e terapia renal substitutiva, inclusive com a realização de transplantes renais;

Considerando que atualmente, para atender a comunidade, a Santa Casa de Marília dispõe da seguinte estrutura: 188 leitos de internação, sendo 39 de UTIs (Unidades de Tratamento Intensivo) adulto e pediátrica, cardiológica e de queimados. O hospital conta com 10 salas no centro cirúrgico e 11 leitos de recuperação pós-anestésica;

Considerando que, no atual momento político em que vivemos o setor de saúde tem sofrido durante no que se refere a capacidade de atendimento e recursos disponíveis cada vez mais escassos para essa finalidade;

Considerando que, para melhor ilustrar, apesar da boa gestão desenvolvida pela entidade fato é que cada dia temos que lidar com uma população cada vez mais velha e que precisa de mais cuidados e atenção. Com base em informações da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) de 2018, o custo assistencial de um idoso acima de 60 anos é muito superior ao de um jovem: por exemplo, custa 7,5 vezes mais no item Exames Complementares e 6,9 vezes mais em Internações. Como as pessoas estão vivendo mais, gerando mais custos médico-hospitalares, os gastos com despesas assistenciais até 2030 deverão crescer até 157%, passando de R\$ 149 bilhões para R\$ 383 bilhões;

Considerando também que, uma série de adversidades impactam na capacidade de atendimento final da entidade, como por exemplo a falta de reajustes e revisão dos valores de procedimentos, cirurgias e atendimentos dispostos na Tabela SUS, que há anos vem sendo objeto de muita crítica por parte de médicos e hospitais por estar



# *Câmara Municipal de Marília*

ESTADO DE SÃO PAULO

defasada e trazer dificuldades a diversos hospitais e instituições que dependem desse repasse;

Considerando que, esse vereador busca sempre junto aos governos federais e estaduais buscar recursos e melhorias que venham contribuir de alguma forma para os hospitais e instituições do município, como por exemplo os assuntos já tratados anteriormente nos requerimentos nº 79/2021, 1622/2022, 874/2023 e outros;

Considerando que, essa trata-se de uma importante demanda apresentada pela Diretoria da Santa Casa e também dos munícipes, e a viabilização do recurso solicitado é de suma importância para que o hospital filantrópico possa investir e efetuar obras de manutenção, custeio hospitalar, aquisição de máquinas e equipamentos, mutirões de consultas e cirurgias, entre outras ações, para que continue a oferecer sempre o melhor atendimento e conforto aos pacientes, familiares e também a seus funcionários;

**R E Q U E I R O**, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício à Deputada Estadual – Dani Alonso, informar a esta Edilidade sobre a possibilidade de viabilizar recursos e destinar o valor de R\$ 500 mil reais para Santa Casa de Misericórdia de Marília, tendo em vista a alta demanda de atendimentos de pacientes de Marília e região que a entidade atende diariamente em nosso Município. Cabe ressaltar que, a Santa Casa de Marília é atualmente um hospital filantrópico regional de grande porte e referência para o SUS (Sistema Único de Saúde) em especialidades e procedimentos de alta complexidade como ortopedia e traumatologia, cirurgia cardíaca e hemodinâmica, neurocirurgia, oncologia e terapia renal substitutiva, inclusive com a realização de transplantes renais.

**R E Q U E I R O** ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência à Santa Casa de Misericórdia de Marília, ao Prefeito Municipal de Marília – Daniel Alonso, ao Secretário Municipal de Saúde - Osvaldo Ferioli Pereira, a todas as Associações de Moradores de Bairro, às igrejas e templos religiosos, às entidades assistenciais, aos Rotarys, Lions Club e às Lojas Maçônicas.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Marcos Rezende  
Vereador - PSD